PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO(À) SR(A). AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE INDIAIAL/SC

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2026

Assunto: Itens 4.3.14.1 e 4.3.15.1 do Termo de Referência – exigência de declaração de parceria com BSP (WhatsApp Business Platform/Meta)

A **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.396/0001-14, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, 749, Sala 01, Centro, Siderópolis/SC, CEP 88.860-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Diego Bernarda Netto, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca da resposta que condicionou a participação de Tech Provider à apresentação de "Certificado ou Declaração de Parceria e Credenciamento Oficial firmado diretamente com um BSP homologado pela Meta", pelas razões a seguir expostas.

1. O TECH PROVIDER ATUA DIRETAMENTE COM A META, SEM INTERMEDIAÇÃO DE BSP

A documentação oficial da Meta classifica os parceiros da WhatsApp Business Platform em três categorias: Solution Partner (denominação atual do antigo BSP – Business Solution Provider), Tech Provider e Tech Partner. A Meta adota atualmente a denominação Solution Partner, e não há na documentação oficial a figura de "BSP homologado".

No fluxo oficial de cadastro, o Tech Provider escolhe entre atuar como "Independent Tech Provider" ou "Working with a Solution Partner". A parceria com BSP é, portanto, uma das opções oferecidas pela própria Meta, e não condição para o acesso oficial à API. O Tech Provider independente tem acesso direto à WhatsApp Business Platform e mantém seu vínculo diretamente com a Meta: aceita os Tech Provider Terms, tem sua verificação empresarial aprovada e seu aplicativo revisado pela própria Meta.

A diferença entre os modelos é exclusivamente comercial. Conforme a documentação da Meta, ao contrário dos Solution Partners, os Tech Providers não possuem linha de crédito junto à Meta. O BSP não constitui camada técnica entre a licitante e a API: ambos os modelos utilizam a mesma API oficial (Cloud API), hospedada e operada pela própria Meta. Assim, os objetivos do item 4.3.15.1 estabilidade do serviço, segurança dos dados e uso exclusivo da API oficial, sem métodos não oficiais ou engenharia reversa, são integralmente atendidos pelo Tech Provider independente, cujo acesso é concedido e controlado diretamente pela Meta.

Exigir declaração de um BSP de empresa que não possui, nem precisa possuir, vínculo com BSP equivale a exigir documento impossível de obter. Tal exigência não comprova capacidade técnica e apenas afasta licitantes aptas, em afronta ao art. 9º, inciso I, alínea "a", e ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

2. A META NÃO EMITE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO PARA TECH PROVIDERS

A Meta não emite certificado, declaração ou credencial formal em documento para as empresas que atuam como Tech Provider. O status é concedido e mantido eletronicamente nas plataformas da própria Meta (Meta Business Suite e Meta for Developers).

A única listagem pública é o Meta Partner Directory, restrito a Solution Partners e a Tech Partners aprovados no programa Meta Business Partner. Segundo a própria Meta, somente os Tech Providers que se candidatam e são aprovados como Meta Business Partners podem ser listados no diretório. A ausência de listagem, portanto, não indica falta de acesso oficial à API.

3. FORMA DE COMPROVAÇÃO: CAPTURAS DE TELA DAS PLATAFORMAS OFICIAIS DA META

Inexistindo documento emitido pela Meta, a comprovação do status de Tech Provider pode ser feita por capturas de tela (prints) das plataformas oficiais da Meta, contendo URL, data e razão social da licitante, conforme segue:

a) **Verificação empresarial (Business Verification):** tela do Meta Business Suite (business.facebook.com), em Configurações > Central de Segurança / Informações da empresa, com o status "Verificada", razão social e CNPJ da licitante. Comprova que a Meta validou a identidade jurídica da empresa.

b) **Status de Tech Provider:** tela do painel do aplicativo no Meta for Developers (developers.facebook.com), com o processo de onboarding de Tech Provider concluído e vinculado ao portfólio empresarial verificado.

C) **Declaração da licitante**, assinada pelo representante legal, atestando que atua como Tech Provider sob os Tech Provider Terms da Meta e utiliza exclusivamente a API oficial.

4. DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, solicita-se que esta Administração esclareça:

1) Se será aceita licitante que atue como **Tech Provider independente** da Meta, sem parceria com BSP.

2) Se, considerando que a Meta não emite documento para Tech Providers, a comprovação dos itens 4.3.14.1 e 4.3.15.1 poderá ser feita mediante as capturas de tela e a declaração descritas no item 3, admitida a diligência.

3) Caso seja mantida a exigência exclusiva de declaração de BSP, qual o fundamento técnico específico, considerando que a Meta reconhece oficialmente o Tech Provider independente como modalidade legítima de acesso à API.

Confirmado o entendimento acima, requer-se a retificação dos itens 4.3.14.1 e 4.3.15.1 do Termo de Referência, com a devida publicação.

FONTES OFICIAIS

- Categorias de parceiros: https://developers.facebook.com/documentation/business-messaging/whatsapp/solution-providers/overview
- Fluxo de cadastro do Tech Provider: https://developers.facebook.com/documentation/business-messaging/whatsapp/solution-providers/get-started-for-tech-providers/
- Meta Partner Directory: https://www.facebook.com/business/partner-directory/search?platforms=whatsapp&solution_type=messaging

Nestes termos, pede deferimento.

Siderópolis/SC, 18 de novembro de 2026.

DIEGO BERNARDA NETTO:03446497927

Assinado de forma digital por DIEGO BERNARDA NETTO:03446497927
Dados: 2026.11.18 17:26:06 -03'00'

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA.
Diego Bernarda Netto – Sócio Administrador